



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Pernambuco, Nº 707 - Bairro Centro - CEP 37701-021 - Poços de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

DECISÃO TJMG 1ª/PCS - COMARCA/PCS - ADM. FÓRUM Nº 7785 / 2025

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, Diretora do Foro da Comarca de Poços de Caldas, na forma da lei e, no exercício de suas atribuições.

Considerando que a candidata Luzia Frazão Dias fora notificada a apresentar declaração de matrícula que comprove o período e o turno em que está matriculada;

Considerando que ficou provado por meio do comprovante, id nº 22300276, datado de 26 de março de 2025 que a candidata encontra-se matriculada no 10º período, com previsão término em 21 de junho de 2025;

Decido por considerar a candidata Luzia Frazão Dias desabilitada a preencher uma das vagas de estágio disponibilizadas por este certame, uma vez que está em desacordo com o previsto no item 1.2 do Edital nº 01/2025.

Publique-se Intime-se

Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner

Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 03/04/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22335807** e o código CRC **E713A149**.